



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG
(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338
<https://www.santanadoparaiso.mg.leg.br>

INDICAÇÃO N° 432/2025

O vereador que este subscreve, nos termos do Art.133 do Regimento Interno desta casa legislativa, INDICA ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras, **solicito com urgência que seja realizado o reparo dos defeitos existentes na Rua Pinheiro com Rua Jequitibá.**

Ressalto que essa solicitação já foi feita anteriormente (indicação nº200), mas até o presente momento não houve qualquer providência por parte do Executivo, o que demonstra falta de atenção com as demandas da população local.

Além disso, reitero o pedido para que a referida via seja incluída na programação orçamentária visando um futuro revestimento asfáltico, considerando que o calçamento de pedra atual dificulta a circulação de pedestres em razão do desnivelamento e das juntas irregulares.

Justificativa:

A via encontra-se em condições precárias, apresentando defeitos que comprometem a trafegabilidade e colocam em risco pedestres, ciclistas e condutores de veículos, especialmente crianças e idosos. Diante da reincidência do pedido e da ausência de resposta anterior, cobro providências imediatas para que o problema seja resolvido com a devida urgência que a situação exige.

Sendo assim, não posso em meu exercício legal como vereador deixar de comunicar os sobre os acontecimentos.

*Certo da sua apreciação e para o bem comum dos municípios.
Aguardo o deferimento.*

JPRLino
PROTOCOLADO
21/10/2025
SECRETARIA
Câmara Municipal de Santana do
Paraíso/MG


Normando Gonçalves Caldeira
Vereador

Santana do Paraíso, 21 de outubro de 2025.

E-mail: vereadornormandocaldeira@santanadoparaiso.mg.leg.br

Ilm.º Sr. Gilberto Albertino Ramos
Secretário Municipal de Obras
Santana do Paraíso/MG.

RECEBIMENTO
21/10/25 HORAS: 15:04
J. Amanda